



**Parecer Nº 2/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2026**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2026**

**Autor: Vereador Diego Fabiano de Oliveira**

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026, que "Concede a medalha de 140 anos de Cordeirópolis à Sra. Marcia Carron". Inteligência do inciso I do art. 30, da CF/88 c/c inciso III, do §1º, do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Inexistência de violação às regras ou princípios constitucionais.

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026, que "Concede a medalha de 140 anos de Cordeirópolis à Sra. Marcia Carron". Inteligência do inciso I do art. 30, da CF/88 c/c inciso III, do §1º, do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Inexistência de violação às regras ou princípios constitucionais.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

*Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de maio de 2026*

***Vilson Natal Caleffi, Deize Cristina Bettin Carron***  
*Vereador*



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2P9Z-G1T1-G1ZB-V5KF>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2P9Z-G1T1-G1ZB-V5KF**